

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0364 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0364 / 2005

DE

09/06/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

ADOLFO QUINTAS

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA COMENDADOR RICARDO SEARA ESPAÇO LIVRE
PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA VILA JARDIM ALTO
PEDROSO, DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DELIBERAÇÃO

Lei nº 14.325

20/03/07

ARQUIVADO EM 10/04/2007

Juciane P.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 14:38:01

00000020479-00

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33





Folha nº 01 do proc.
Nº 364 de 05

Adelino Cícero - Adv. Parlamentar
RF. 109.406

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

LIDO HO
AS COMISSÕES DE 21 JUN 2005
Contabilidade e Justiça
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
P. SID-NTE

PROJETO DE LEI Nº 01-PL 105
01-0364/2005

Denomina Praça Comendador Ricardo Seara o espaço livre público sem denominação localizado na Vila Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

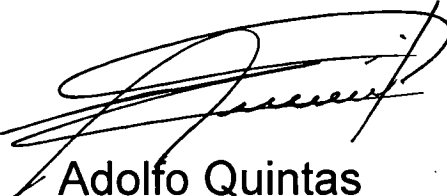
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado Praça Comendador Ricardo Seara o espaço livre público sem denominação, situado na confluência das Ruas Nelson Pinto e Antonio Ribeiro Junior, na Vila Jardim Alto Pedroso, no Distrito de São Miguel Paulista.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 06 de junho de 2005.


Adolfo Quintas
Vereador

EQUIPE
21 JUN 2005

21 JUN 2005 - 14h 00 - 14h 05

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juncto(s) nesta data do (s) fabricado(s)

sob nº 2a 5 e folha de informação sob nº

26 05.08.105 a (CD)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

Justificativa

O “de cujus” Ricardo Seara, nascido no dia 20 de julho de mil novecentos e trinta e seis, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, teve toda uma vida voltada ao trabalho. A saber: já aos 11 anos de idade trabalhou como balconista na Casa Modelo, São Miguel Paulista; aos 12 anos iniciou carreira como garçom seguindo até 1950. Na sua vida de labuta de 1950 a 1953, trabalhou na área de carpintaria; de 1953 a 1960, trabalhou como Office-boy e corretor de imóveis; de 1960 à 1962, já formado foi desenhista mecânico e supervisor industrial (firma Escobar), logo passando a desenhista chefe na empresa Wilson Marcondes L.P.W. e F.M.C.; de 1979 à 1981 foi gerente técnico de engenharia, empresa Enco Zolesak,; de 1981 à 1986 da empresa GKW-Fredenhagem; de 1986 à 1988, voltou a ser corretor de imóveis, quando aposentou-se.

Em 1988 foi homenageado com o Título Comendador da Ordem dos Cavaleiros Magos.

No ano de 1990, associa-se à Associação Recreativa dos Aposentados de São Miguel.

No ano de 2000, foi justamente homenageado com o Título Amigo da Cidade de São Paulo, através da Câmara Municipal de São Paulo.

Tudo isto sem considerar que trabalhou em vários segmentos sociais, onde sempre prezou pelos mais humildes, na busca do melhor viver a toda comunidade.

Para finalizar, a vontade do Falecido Ricardo seara, sempre foi no sentido de que se fosse homenageado após morte, gostaria de ser conhecido por Comendador Ricardo Seara.

Assim, pelo interesse público de que se reveste a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares no sentido de vê-la aprovada.

Ricardo Seara

MINHA VIDA PROFISSIONAL:

1947 á 1948 – Balconista em lojas (Casa Modelo: Lojas do Miguel).

1948 á 1949 – Garçom (Padaria do Caldini).

1949 á 1950 – Balconista (Bar do Zezinho).

1950 á 1953 – Carpinteiro (Pai e irmãos).

1953 á 1960 – Office-boy e corretor de imóveis (S/A Vila Curuçá).

1960 á 1962 – Desenhista mecânico e supervisor industrial (Escobar).

1962 á 1979 – Desenhista: chefe dos desenhista e orçamentista sênior (Wilson Marcondes: L.P.W. e FMC).

1979 á 1981 – Gerente técnico de engenharia (Enco Zolesak).

1981 á 1986 – Gerente técnico de engenharia (GKW-Fredenhagem).

1986 á 1988 – Corretor de imóveis (R. Seara Imóveis).

1988 – Foi homenageado com Título de Comendador da Ordem dos Cavaleiros Magos.

1990 – Associa a Associação Recreativa dos aposentados de São Miguel.

1999 – Homenageado pelo Rotary Clube de São Miguel.

2000 – Homenageado com o Título Amigo da Cidade de São Paulo, pela Câmara Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Ilvete Verderamo Marques

Oficial

Ilvete Verderamo Valente

Oficial Substituta

RF. 100.406

Parlamentar

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, as folhas 016, do livro C nº 051 de Registro de Óbito, Termo nº 12.476, consta que no dia dezanove de outubro de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **RICARDO SEARA**, falecido no dia dezesseis de outubro de dois mil e quatro (16/10/2004), às quinze horas e dez minutos, Hospital e Maternidade São Cristóvão, neste subdistrito, com sessenta e oito anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, empresário - aposentado, natural de Avaré, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte de julho de mil novecentos e trinta e seis, residente a Rua José Aldo Piassi, número cento e oitenta e oito - São Miguel Paulista, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de LEOPOLDO SEARA e de MATHILDE GARCIA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Murilo S. Souza, CRM 105.958 e Doutor Jose Solano Aliaga, CRM 100.825, que deram como causa da morte disfunção de múltiplos órgãos e sistemas, sepse grave, broncopneumonia, doença pulmonar obstrutiva crônica, tumor renal, metástases restimicas.

A cremação foi realizada no crematório de São Paulo.

Foi declarante Ricardo Seara Junior.

Observações: O falecido era casado no Distrito de São Miguel Paulista - capital, catorze de maio de mil novecentos e sessenta com EVANY CORREA SEARA, deixando os filhos: Ricardo e Eliana, maiores. Deixou bens, sem testamento. Era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

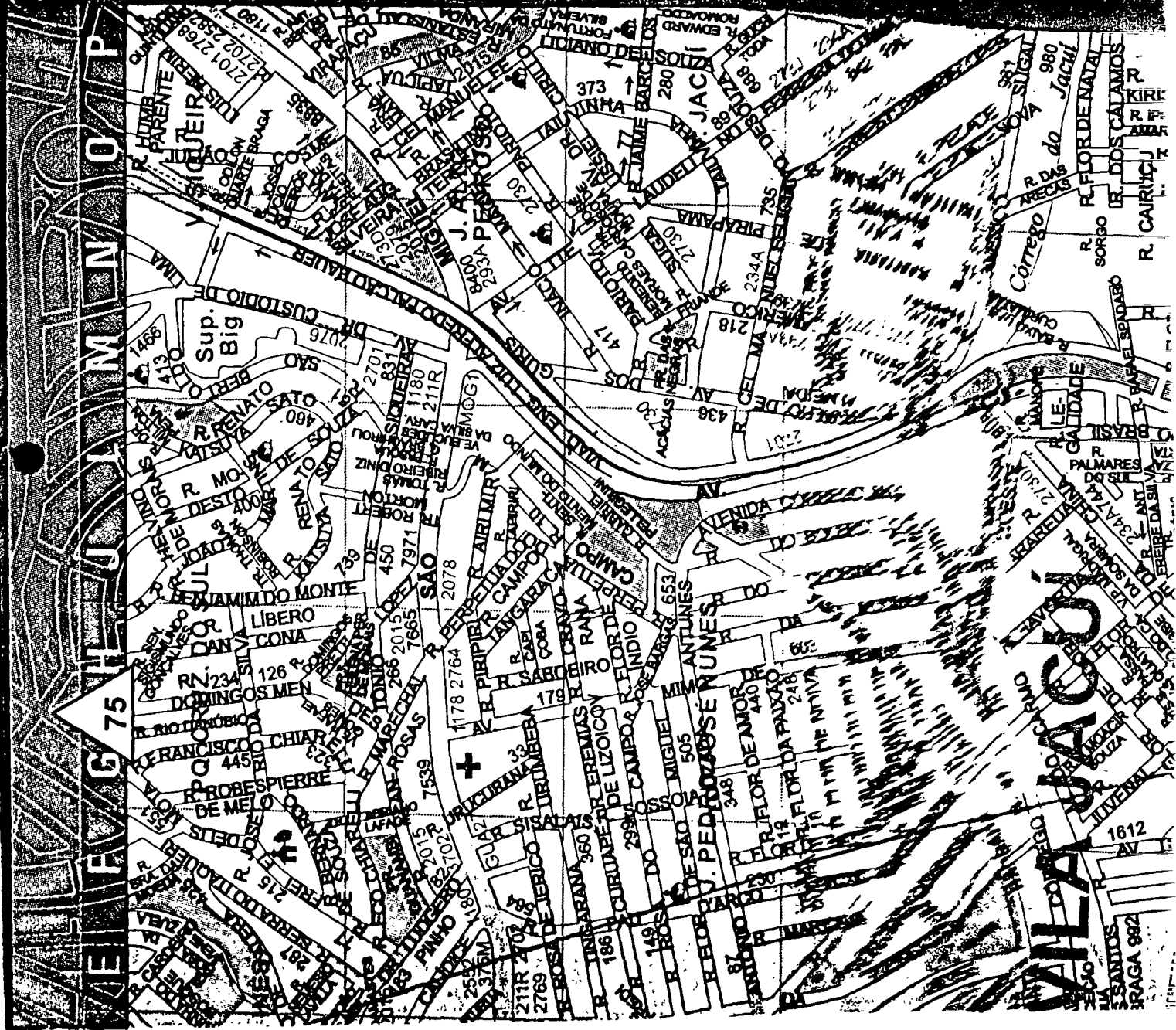
São Paulo, 26 de outubro de 2004.

Wanda Scaglianti Verderamo
Escrivente Autorizada

12 VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por:

33º Subdistrito do Alto da Mooca
Fone: 891-2909
Rua da Mooca, 3878 - Capital







Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-364 de 20 05 05/08/05 (a) 06

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


JOAQUIM MANUEL ALVES SOTO
Supervisor de Contr. do Proc. Leg. - Subst

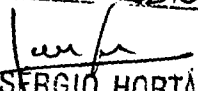
Inácio Veiga SGP-22
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

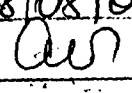
À Comissão de Constituição e Justiça.

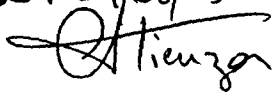
05/08/05

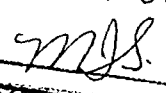

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 08/08/05 às 12:00 h


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3	
SUPERVISOR	TÉCNICO
JURÍDICO	
EM 08/08/05	18 HS
POR 	

Saída: 09/08/05 -> 12:00h


SEGUE nesta data
documento e por de informação
rubricado nº 07
Em 24/08/05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



folha nº - 07 - do
Processo nº 364/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0364/2005, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Comendador Ricardo Seara) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0364/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

CELSON JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação:
rubricado _____ sob folha _____ nº 08. _____
Em 08/09/05

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 08 - do
Processo nº 364/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

São Paulo, 24 de agosto de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0152/2005

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 364/2005, de autoria do Vereador Adolfo Quintas – que “Denomina Praça Comendador Ricardo Seara espaço livre público sem denominação localizado na Vila Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 364/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

CHUNA

3003.9 - 0000

3003.9.1
3003.9.1.1

3003.9.1.1

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. Gra. | tudo nesta data 12/09/05 al mjs.
folha n.º 09/12/09/05 al mjs.
MARIA TEREZA AFEONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



553489

folha nº - 09 - do
Processo nº 364/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mts*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 152/05, de 24/08/05,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 364/05,
de autoria do Ver. Adolfo Quintas.

Anexo: fotocópias do PL 364/05 e do despacho da comissão solicitante.

SGA - 6
12 SET 2005
RECEBIDO

2015

2015

SEGUE _____, nesta data
documento _____, juntado _____, papel de informação
rubricado _____, sob folha _____, nº _____
Em 15/02/2015

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



553489

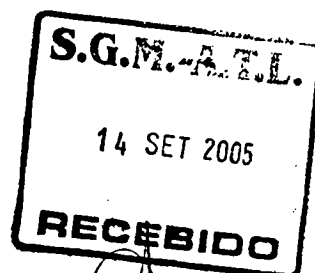
Foiha nº 1021	do
Processo 364/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de setembro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 152/05, de 24/08/05, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 364/05, de autoria do Ver. Adolfo Quintas.

Anexo: fotocópias do PL 364/05 e do despacho da comissão solicitante.



Marlene Gimenes Givaldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 15/09/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE 3, juntado 3, nesta data
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 rubrica 5 nº 11 A 58
em 03/10/05

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de setembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 262/05-C

Ref.: Ofício SGP 15 nº 0152/2005

Processo nº 2005-0.226.204-0

15 - DOCREC

15- 1177/2005

RECEBIDO - SGP-22

28 SET 2005

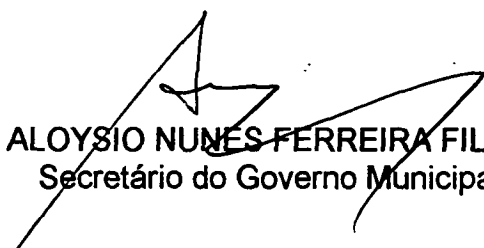
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha nº 11
do processo nº 364/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 364/2005, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Comendador Ricardo Seara espaço livre público sem denominação localizado na Vila Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

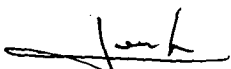
JAMM/PO/drs
Resp 364-05

A SGP-15

Em. 28/09/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/09/05 às 12:00 h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Fls. 04

Memo n.º 536/05-ATLII

Antonio Carlos V. Peres
Ass. Téc. Administrativo
CABE 4

CÓPIA

Folha nº 12
do processo nº 364/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

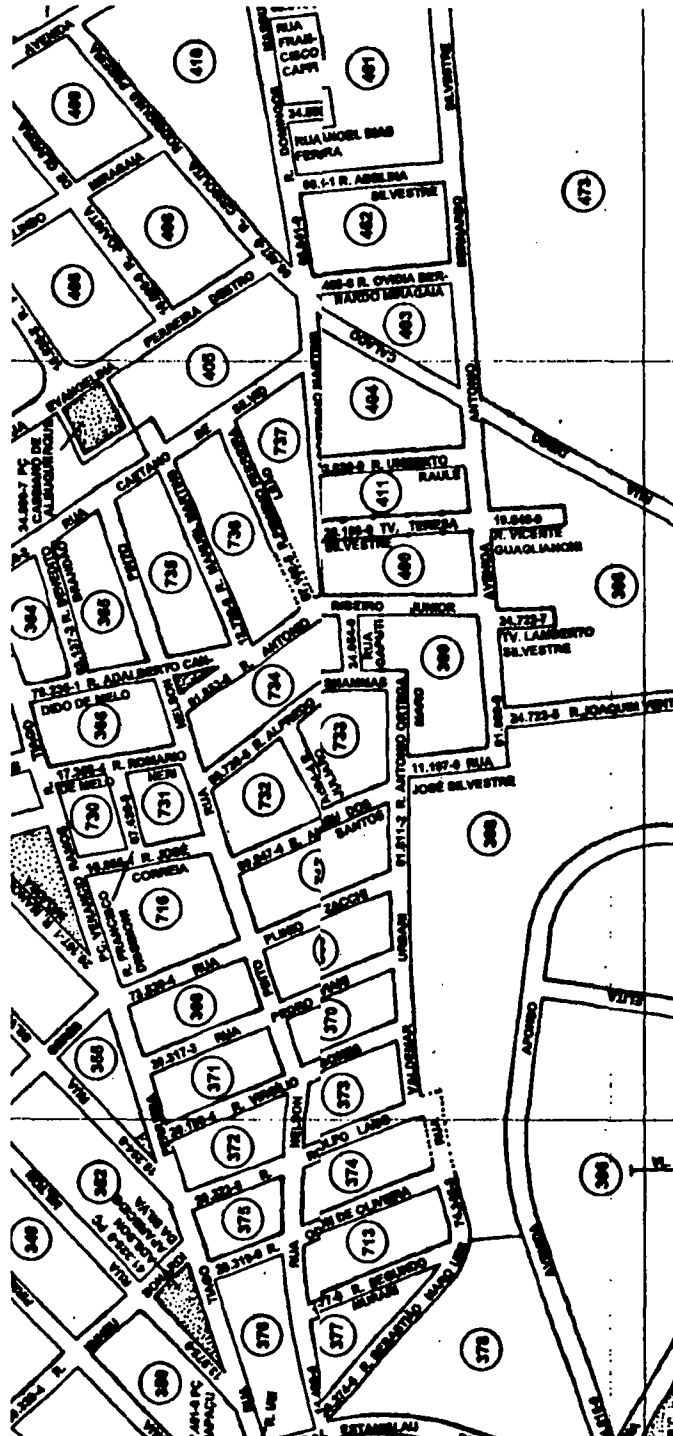
Clique aqui para fazer o download da foto



Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tcc. Administrativo
CASE 4

CÓPIA

Folha nº 13
do processo nº 364/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086



setor 112

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do Memorando nº 536/05-ATL III

em 26/07/2005

folha de informação nº

Folha nº 14
do processo nº 364/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Antônio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 364/ 2.005 MEMO A.T.L.:536 / 2.005 VEREADOR: ADOLFO QUINTAS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC COMENDADOR RICARDO SEARA

HOMONÍMIA: NÃO

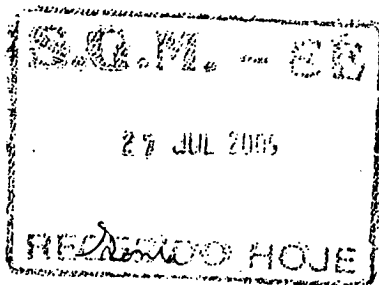
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA COMENDADOR RICARDO SEARA O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS NELSON PINTO, ANTÔNIO RIBEIRO JÚNIOR E ADALBERTO CÂNDIDO DE MELO, (SETOR 112 - QUADRAS 734 E 735).



26/07/2005

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Folha nº 15
do processo nº 364/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÓPIA

fls. 07
Ameyos
Juzenior de Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - Pl. 133

PHSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 01/07/0
TELA 02 - PESQUISA ALFABETICA POR NOME
CODLOG () SQ () NOME ()

NOME PESQUISADO - RICARDO GEARA

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG
PC	RICARDO RAHOS	ATIV		46591-7
R	RICARDO RAPP	ATIV		41232-5
R	RICARDO ROJAS	ATIV		38353-8
R	RICARDO SEVERO	ATIV	ANTERIOR	62883-5
R	RICARDO SEVERO	ATIV		17090-9
R	RICARDO VILELA	ATIV		17091-7
R	RICARDO VILELA	ATIV	ANTERIOR	17092-5
R	RICARDO VINES	ATIV		38100-8
PC	RICARDO WHATELY	ATIV		20921-0

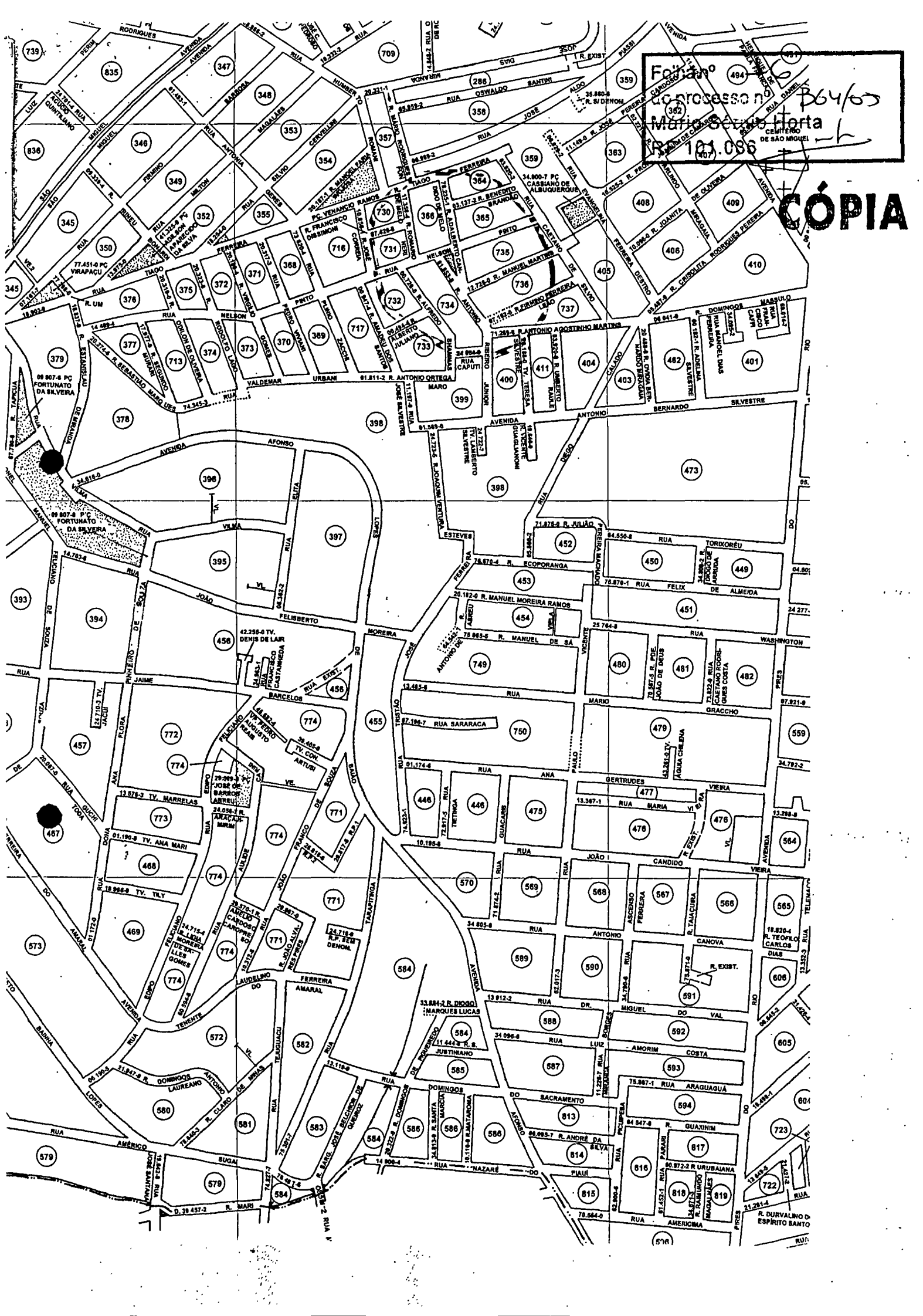
PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

Folha nº 16
Propriedade nº 64/65
Mário Sérgio Horta
101.086

CÓPIA



Folha nº 17
do processo nº 364/05
Mário Sérgio Horta
RF 1011086

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 133

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

CÓPIA

Ref.: Memo ATL nº.: 537/05

Projeto de lei nº.: 364/05

Denominação proposta **Praça Comendador Ricardo Seabra**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **76º São Miguel**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Nelson Pinto, Antonio Ribeiro Junior e Adalberto Candido de Melo*
- 5 - Fim:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **112 B**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **366, 734, 735**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **07 - N** Quadricula : **B - 5**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s)
- 13 - A situação quanto à homônímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 08.07.05

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18
do processo nº 364/05
Mário Sérgio Hojta
RF 101.025

CÓPIA

Folha de Informação n.º 7

Do(a) Mem.º n.º 538/2005 - ATL III

Em 07/07/2005 (a).....

PH 1

Sra. Diretora:

Zila Ponzoni
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
P.H.106

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei n.º 364/05, de autoria do vereador Adolfo Quintas (PSDB), que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Comendador Ricardo Seara".

Com base no Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e nos documentos anexados em fls. 03, 04 e 05 concluímos que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos as informações que indicam que o homenageado trabalhou em diversos segmentos sociais, prezando pelos mais humildes e buscando sempre o melhor para a comunidade. No ano de 2002, foi homenageado com o título Amigo da Cidade de São Paulo, através da Câmara Municipal de São Paulo.

Em 07/07/2005.

Zila Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

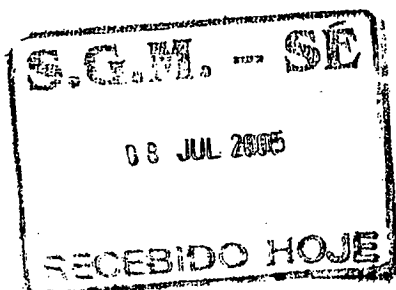
SGM / ATL

Sra. Assessora Chefe:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 07/07/2005.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo
Histórico
DPH / SMC



RECEBIDO NA AGJ-3

SUPLENTE DO VICE-PRESIDENTE

JULGADO

EM aulidos 17 HS

POR Alv

Saida em 07/10/05 às 11:20hs 

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Soninha

Para relatar.

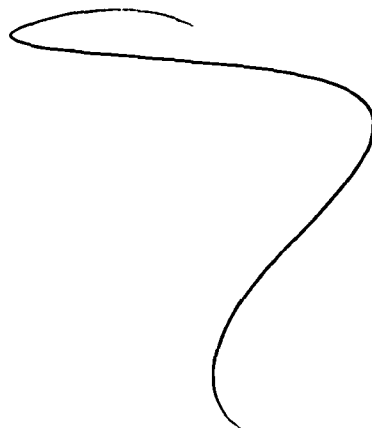
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 20/10/05

1-L

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.



SEGUE u, juntado s, nesta data,

documento s e papel de informação

rubricado s sob rubrica nº 1920

Em 22/11/05


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1400/2005

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0364/05

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Comendador Ricardo Seara, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (setor 112 – quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista.¹

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 04, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para designação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito de Ricardo Seara, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

A fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 14, segue o substitutivo abaixo aduzido.

¹ Guia Mapograf: p. 079, E/21.
pl0364-05den.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do
Processo nº 364/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0364/05.

Denomina Praça Comendador Ricardo Seara, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (setor 112 – quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

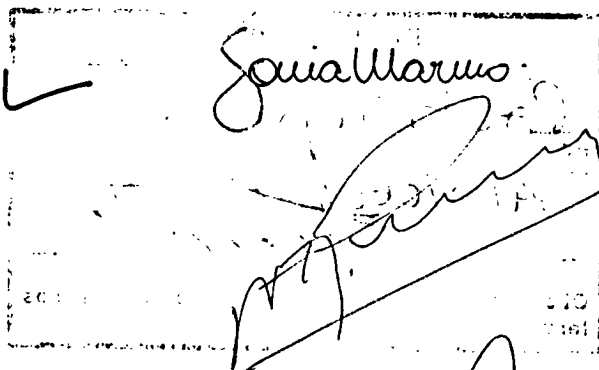
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Comendador Ricardo Seara, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (setor 112 – quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 16/11/05



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 22/11/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 22-11-05 às 18 h

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 10901
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

celso

Para: _____
Sob: _____
Em: 30/11/05

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

REDISTRIBUÍDO

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Paulo Teixeira

Para: _____
Sob: _____
Em: 24/05/06

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 01

Em 14/06/06

000468



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0659/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 364/05

O presente Projeto de Lei nº 364/05, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, denomina Praça Comendador Ricardo Seara, espaço livre público sem denominação, localizado na Vila Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade da propositura no parecer nº 1400/2005, amparado nos artigos 13, I e XXI e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa e à descrição do logradouro, constante das informações do Executivo.

A propositura denomina Praça Comendador Ricardo Seara, o espaço livre situado na confluência das Ruas Nelson Pinto e Antonio Ribeiro Júnior, na Vila Jardim Alto Pedroso, no Distrito de São Miguel Paulista.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, na forma do substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça que acolhendo as informações do Executivo, caracterizou melhor o logradouro que se pretende denominar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/06/06.

Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Paulo Teixeira
Relator

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em: 22/06/06 *Esq 100465*

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: 22/06/06	às _____
_____	RF: 10379

Mônica
RF 10
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Murphyan Athos</i>	
Para: _____	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: 15/8/2006	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do Reg.	

A SGP-25 - A pedido
<i>[assinatura]</i>
São Paulo, 12/02/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue _____ juntado _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
Nº 22
Em: 26/02/04

Maria Tereza
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0095/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 364/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, que visa denominar Praça Comendador Ricardo Seara, espaço livre sem denominação localizado na Vila Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 19, 21 e 22

Publicado no D.O.M. de
27 / fev / 2007

Página(s) 69 Coluna(s) 1ª e 2ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [Assinatura]

ELAINE GONCALVES GAVIOLI

À SGP-23

São Paulo, 28/02/07

[Assinatura]

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23
EM 02/03/07
Camila
às 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

19/03/2007

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/03/2007

[Assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE em destado nesta data
documentos o papel de informação
rubricado o lote nº 23/27

Em 02/04/07
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....29.....do proc.
nº 01-364 de 05
ROSMARI GURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 26 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1205/2007

Senhor Prefeito,

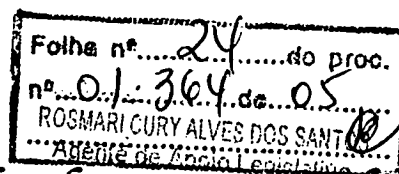
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 364/05, de autoria do Vereador Adolfo Quintas, que denomina Praça Comendador Ricardo Seara o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (Setor 112 - Quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas
JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 364/05). (Ver. Adolfo Quintas - PSDB). Denomina Praça Comendador Ricardo Seara o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (Setor 112 - Quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Comendador Ricardo Seara o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (Setor 112 - Quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

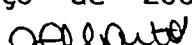
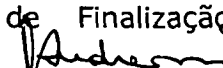
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12",

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.


ZUZASSATO
EU, Agente de Apoio Legislativo

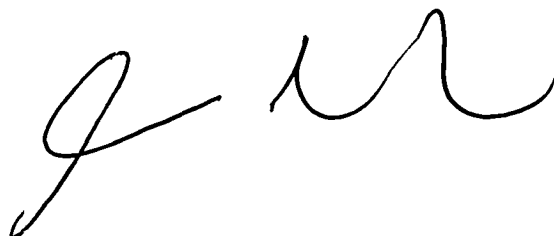
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 19 de março de 2007. Supervisor de Finalização do


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 25 do proc.
nº 01.364 de 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.325 DE 30 DE março DE 2007.

Denomina Praça Comendador Ricardo Seara o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (Setor 112 - Quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Comendador Ricardo Seara o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (Setor 112 - Quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de março de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas

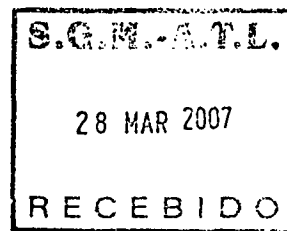


Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1205, de 26/03/2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 364/05, de autoria do Vereador Adolfo Quintas. (inciso I do art. 84 do R.I.)

Eliene Carvalho Pinha
R: 558.468.9.00
SGM/ATL



Folha nº.....26.....do proc.
nº...01-364...05...
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.364 de 05 02/04/07 (a)

ROSMAR ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.325, DE 30 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 364/05, do Vereador Adolfo Quintas - PSDB)

Denomina Praça Comendador Ricardo Seara o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (Setor 112 - Quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista, e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Comendador Ricardo Seara o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Nelson Pinto, Antônio Ribeiro Júnior e Adalberto Cândido de Melo (Setor 112 - Quadras 734 e 735), Bairro Jardim Alto Pedroso, Distrito de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 31 / 03 / 2007

pagina 01 coluna 02

Conferido:

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 02/04/2007.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

JULHO 2007 em 02/04/07

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 287 Em 02/04/07

(a) LINA ANGÉLICA M. C. ...

RF 100.927

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-364 de 2005 10/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14325/2007 de 30/03/2007

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em 10/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927